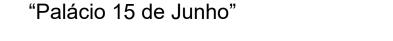


Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



PROJETO DE LEI Nº 99/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Santa Barbara d'Oeste a "FESTA NA FAZENDA" e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Barbara d'Oeste Decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Santa Barbara d'Oeste a "FESTA NA FAZENDA", a ser realizado anualmente sempre no mês de julho.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de junho de 2024.

Valmir Alcantara de Oliveira "Careca do Esporte" -Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"



PROJETO DE LEI Nº 99/2024 - PÁGINA 02

JUSTIFICATIVA

Segue o projeto de Lei para apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, a respeito da instituição de eventos no calendário oficial do município.

O objetivo do projeto é a denominação e a inclusão do evento "FESTA NA FAZENDA" no calendário de eventos do município, pelo grau de importância que exerce para a população em geral, merece ser incluso no calendário oficial.

O evento já está em sua vigésima edição, hoje sobre o comando de líder espiritual Adriano Nazareth Pinto de Carvalho, pastor presidente da igreja Batista das Nações, trazendo entretenimento aos moradores locais e trazendo visibilidade para o município de Santa Barbara d'Oeste, pois é prestigiado por toda a região metropolitana.

O evento instituído FESTA NA FAZENDA é de iniciativa da igreja Batista das Nações, situada na Rua Suécia 1945, Jardim Europa, neste Município.

O Evento tem o intuito de reunir a comunidade e ressaltar uma confraternização em famílias do bairro e toda comunidade barbarense, o merecido reconhecimento é que solicito aos nobres pares desta Casa de Leis a inclusão no calendário oficial do município, de tão importante evento.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 13 de junho de 2.024.

Valmir Alcantara de Oliveira "Careca do Esporte" -Vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PROJETO DE LEI Nº 99/2024 - PÁGINA 03





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JZ39NE8198R118GC, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JZ39-NE81-98R1-18GC

